

**PORTARIA Nº 52/2016
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre a composição e responsabilidades da Comissão de Avaliação e Vistoria de Veículos da Prefeitura Municipal de Nova Aliança”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,
*Prefeito do Município de Nova Aliança,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:*

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Vistoria de Veículos da Prefeitura Municipal de Nova Aliança.

1. - ALCIDES SIDINEI SICUTI - RG.8.265.825, Motorista de Serv. Gerais
2. - NELSON APARECIDO TOMEATTI - RG.12.144.132-5, Mecânico
3. - MARCIO LUCAS DE GOUVEIA - RG.23.852.023-7, Motorista de Serviços Gerais

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Artigo 2º. A Comissão tem como finalidade elaborar Laudo de Avaliação, certificando se o veículo atende as condições necessárias ao fim a que é pretendido.

Parágrafo único. O Laudo de Avaliação será elaborado no prazo de 01 (um) dia e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de abril de 2016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos